



**Câmara Municipal**  
**Novo Mundo**  
Mato Grosso

## Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.novomundo.mt.gov.br/licitacao/detalhe/27>

Código da publicação: 27

Data da emissão do comprovante: 08/05/2025 12:53:36

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ano: 19/2025

Nº do Processo/Ano: 19/2025

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 27/04/2025 15:39:00

Data de Acobiment/Horário: 30/04/2025 12:00:00

Data de Abertura/Horário: 30/06/2025 12:00:00

Data de Disputa/Horário: 03/07/2025 17:00:00

Valor estimado: R\$ 5.287,24

Objeto: Aquisição de uniformes, afim de padronizar a apresentação visual dos servidores, promover a identidade institucional e garantir maior segurança, conforto e organização no ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.



# Câmara Municipal Novo Mundo

## Mato Grosso

### Resumo:

#### AVISO DE DISPENSA Nº 018/2025

A Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo-MT, CEP: 78.528-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as especificações estabelecidas neste Instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

#### 2. DO OBJETO.

- 2.1. Aquisição de uniformes, para padronizar a apresentação visual dos servidores, promover a identidade institucional e garantir maior segurança, conforto e organização no ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.
- 2.2. A aquisição ocorrerá em LOTE, conforme tabelas constantes do Termo de Referência. Anexo I parte integrante deste Aviso de Dispensa.
- 2.3. O licitante está habilitado para as condições específicas, as seguintes documentos:
  - 2.3.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
  - 2.3.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

#### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Novo Mundo - MT, para exercício de 2025, na classificação abaixo: 01.001.01.031.0001.2001.3.90.39.1.500.000000.

#### 4 - DO VALOR ESTIMADO.

- 4.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 3.287,74** (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

#### 5 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 5.1 A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de **3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novomundo.mt.br](mailto:compras@novomundo.mt.br) ou protocolados presencialmente na Câmara Municipal de Novo Mundo - MT, endereço: Av. Ayrton Senna, 78 - Centro, Novo Mundo - MT CEP:78.528-000, **justo ao setar de compras**, profissionalmente fazendo referência ao processo de dispensa.
- 5.2 Todas as informações necessárias, solicitação de envio de anexos, dúvidas e demais, deverão ser encaminhadas ao e-mail ou no endereço informado acima.
- 5.3 Data limite para Apresentação da Proposta de Preços:

#### DE 9H ÀS 17H00 HS.

#### 6 - HABILITAÇÃO:

- 6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ e documentos pessoais do sócio;
- 6.2 Contrato Social em vigor OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 6.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ);
- 6.5 Certidão Negativa de Débitos da Município/da Empresa (CND Municipal);
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 7 - PROPOSTA DE PREÇO:

- 7.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em conformidade com as especificações deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 O preço informado não poderá exceder ao valor estimado constante neste Instrumento.

#### 8 - DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será realizado após a entrega dos uniformes e mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável/pester do contrato, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2 O pagamento poderá ser realizado até o quinto dia útil após a entrega dos uniformes.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 O Poder ou Poder Legislativo revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decreto de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que ocorrerem ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressarcimento ou disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Novo Mundo - MT, aos 27 de junho de 2025.

Gleycivani Nunes da Silva

Agente de Contratação

Portaria Nº 013/2025

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de uniforme, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, conforme especificações e quantidade estabelecida abaixo:

#### Item Quantidade Descrição do produto Valor médio lote

01	10	Camisa social manga curta com bolso bordado tecido tricô	
02	30	Camiseta manga curta gola polo bordada malha Pique	
03	08	Camisetas manga curta gola V bordadas malha PV	R\$5.287,74
04	02	Camiseta manga longa, gola polo, em malha PV	
05	05	Calças de elástico masculina em brim	

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL. O procedimento licitatório/dispensa obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação correlata e demais legislações pertinentes.

Previsão na Lei de Licitações: "ART. 75. E dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Assim sendo, a presente aquisição poderá ser formalizada em dispensa de licitação, na conformidade com o dispositivo acima transcrito.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação de empresa de compra de confecção é a forma adequada para viabilizar a aquisição dos uniformes, se enquadrando na dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 75, inc. II da Lei nº 14133/2021.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de uniformes, portanto classificados como bem comum. (material permanente)

#### 5. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição em razão de padronizar a apresentação visual dos servidores, promover a identidade institucional e garantir maior segurança, conforto e organização no ambiente de trabalho. Além disso, os uniformes ajudam a reduzir desigualdades visuais, reforçam o espírito de equipe e facilitam o controle de acesso às dependências da instituição. Em setores operacionais ou que envolvem riscos, os uniformes adequados também auxiliam na identificação dos funcionários, contribuindo diretamente para a segurança dos usuários.

Respeito da forma de contratação, por se tratar de uma aquisição de baixo valor, foi adotada a dispensa de licitação.

#### 6. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos uniformes será na sede da Câmara Municipal Novo Mundo/MT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

#### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 7.1 Será selecionado o fornecedor que apresentar a melhor oferta, assim considerada a menor preço global, desde que compare as especificações do objeto e apresente a seguinte documentação mínima para habilitação:
  - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MEI), acompanhada do Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Alto Contratante, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e documento do sócio proprietário;
  - b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União);
  - c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (relativo ao domicílio ou sede do licitante);
  - d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (relativo ao domicílio ou sede do licitante);
  - e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF;
  - f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
  - g) O critério de aceitabilidade de preço será como base, o valor médio estimado do LOTE especificado anteriormente e total de **R\$ 3.287,74** (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme pesquisa no mercado.

#### 8. OBRIGAÇÕES:

- 8.1 São obrigações da CONTRATANTE:
  - a) permitir o acesso da CONTRATADA às informações necessárias ao cumprimento do objeto do contrato;
  - b) fornecer informações necessárias ao cumprimento do objeto;
  - c) efetuar os pagamentos à contratada na forma em que ajustado;
  - d) nomear um representante para a fiscalização deste contrato nos termos da Lei 14.133/21;
  - e) efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados.
- 8.2 São obrigações da CONTRATADA:
  - a) fornecer os uniformes de acordo com as especificações contratadas, sendo indispensável custodiar nos acabamentos das costuras, os tamanhos de acordo com o solicitado, tecidos de acordo com as especificações, no prazo e local indicado;
  - b) responsabilizar-se pelos danos decorrentes aos uniformes, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e comunicar ao Fornecedor do contrato, de imediato qualquer ocorrência que impossibilite o fornecimento dos uniformes;
  - c) atender de imediato as solicitações e promover a solução em caso de não cumprimento das especificações dos uniformes relacionados principalmente ao modelo/tamanho/tecido/acabamento nas costuras, sob pena de aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
  - d) promover a entrega dos uniformes, bem como substituí-los caso haja alguma falha ou a descrição deles estejam em desacordo com as especificações ou outras questões que estejam comprometendo a descrição do LOTE adquirido.
  - e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas e sem subcontratar.
  - f) responsabilizar pela garantia mínima de 30 (trinta) dias dos uniformes

#### 9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE nos termos da Lei nº 14.133/21.

#### 10. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a entrega liquidada, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, com a emissão de Nota Fiscal e o seu encaminhamento à Câmara Municipal.

Para efetivação do pagamento será solicitado da CONTRATADA a apresentação das certidões negativas de débitos relativos ao FGTS, INSS e ISS do domicílio.

#### 11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que os serviços são de pequeno valor e a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação.

#### 12. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato está condicionada a entrega dos uniformes.

#### 13. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

#### 14. EXTINÇÃO DO CONTRATO

Contratante reserves para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

#### 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A inexecução do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- 15.2 As sanções relacionadas nos itens 15.1 "a" e "b" também poderão ser aplicadas aqui que:
  - a) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
  - b) Apresentar declaração ou documentação falsa;
  - c) Esgojar ou retardamento da execução do objeto da licitação;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
  - f) Comportar-se de modo indolente;
  - g) Contratar fraude fiscal.

#### 16. ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado total da presente contratação é de **R\$ 3.287,74** (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro dos itens deste Termo de Referência.

Nos estatutos dos valores foram utilizados como parâmetro pesquisa nos convênios locais.

#### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste aviso do Orçamento do Legislativo, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.2001.3.90.39.1.500.000000

#### 18. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOPTADOS

A contratada deverá atender todas as normas legais pertinentes da atividade.

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, aos 27 de junho de 2025.

Gleycivani Nunes da Silva

Agente de Contratação

Portaria Nº 013/2025

#### ANEXO II

#### PROPOSTA COMERCIAL

(Enviar em papel amarelado de empresa após carimbo de margem)

A Câmara Municipal de Novo Mundo/MT

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

#### RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

A empresa acima apresentada apresenta o cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital de Dispensa de Licitação em epígrafe, a Proposta Comercial por LOTE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.

#### Item Quantidade Descrição do produto Valor médio lote



**Câmara Municipal**  
**Novo Mundo**  
Mato Grosso

01	10	Camisa social manga curta com bozo bordado tecido tricoline	
02	30	Camiseta manga curta gola polo bordada malha Fiquê	
03	08	Camisetas manga curta gola V bordadas malha PV	<b>R\$</b>
04	05	Camiseta manga longa, gola polo, em malha PV	
05	05	Calças de elástico masculina em brim	

**2. Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, **não inferior a 60 dias, contados da data de abertura da proposta.**

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, tributos, encargos sociais, comissões, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

Localidade:

Empresa:

CNPJ:

Sício: